



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 13 /2018.

Em 10 de abril de 2018.

Considerando que o Sr. Rodrigo Alves Guvvo é comerciante no município há mais de 20 anos frente à empresa Decore - móveis;

Considerando que a empresa em que atua é uma das grandes contribuintes de emprego e renda no município;

Considerando que é patrocinador de diversas atividades esportivas nos bairros periféricos da cidade;

Considerando a necessidade de reconhecer a brilhante atuação de profissionais como este, apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Sr. Rodrigo Alves Guvvo**, pela brilhante atuação na cidade como comerciante e patrocinador.

Que seja dado conhecimento desta Moção aos apresentadores.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de abril de 2018.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/04/2018
- Kantano
Ar 11º46 h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 14 /2018

Em 10 de abril de 2018.

Considerando relatos de inúmeros servidores que preservam a identidade por receio de perseguições sendo que os mesmos relatam incapacidade da mesma demonstrar sabedoria na relação interpessoal;

Considerando manifestações da população no que se refere a insensibilidade e muitas vezes até desprezo por parte da diretora;

Considerando fatos que demonstra a irresponsabilidade da diretora, como no episódio do incêndio ocorrido dentro do bloco cirúrgico em que a mesma obrigou funcionários a efetuar a limpeza contrariando manifestação verbalizada do Corpo de Bombeiros que condenou acesso ao bloco cirúrgico naquele momento;

Considerando inúmeros outros episódios presenciados por vereadores signatários dessa nota de repúdio que demonstra a incapacidade de desempenhar o trabalho de forma respeitosa e competente.

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO, à Maria Rosa de Sales Silva, diretora do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, pela demonstração de incompetência na gestão do referido hospital e da UNACON, bem como pela forma insensível e desarrazoada que trata a população e os servidores.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de abril 2018.


Vereador MARCOS GUSMÃO
PONTES BELITARDO


Vereador JORIS BENTO XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 04 / 2018

Ass. Karoline
110470



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 15 /2018.

Em 10 de abril de 2018.

Considerando a lamentável perda que a nossa comunidade teve com o falecimento da Senhora **Marinalva dos Santos Farias de Brito**, 64 anos de idade, pessoa muito querida por todos;

Considerando que foi uma mulher exemplar na comunidade de Santo Antônio. Mãe de 5 filhos que sempre dedicou o seu tempo à família ;

Considerando que durante sua existência, serviu à cidadania, com muito esforço, determinação, honestidade, lucidez, sensatez, coerência, deixando exemplos de virtude, e uma grande saudade nos corações daqueles que com ela conviveram;

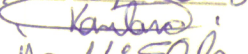
Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário, e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **Marinalva dos Santos Farias de Brito** , ocorrido no dia 04 de abril de 2018, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade teixeirense.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma ao professor **Josenildo dos Santos Brito** e demais familiares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de abril de 2018.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/04/2018


Ap 11:50h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

CNPJ 03.984.483/0001-02

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 16 /2018

Fm 10 de Abril 2018

Considerando que o músico é, em termos históricos, sociológicos, estéticos, filosóficos, um repositório do seu universo sócio-cultural. Não apenas um reflexo, mas, sobretudo, um co-partícipe. A sua arte antecipa os rumos da sociedade à qual pertence.

Considerando que projetos culturais voltados pra a música é capaz de transformar vida, tirar muitas crianças das ruas e das drogas e encaminha-los ao mercado de trabalho.

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, ao MÚSICO BRUNO VELARTE.

JUSTIFICATIVA

Filho de, Adeir Santos dos Anjos e Manoel Serafim dos Anjos. Teixeiraense de 27 anos de idade. Casado e pai de dois filhos sendo um de 4 anos e outro ainda na gestação, Bruno Belarte como gosta de ser chamado construiu sua carreira musical através de projetos culturais no município de Teixeira de Freitas. Aprendeu a tocar instrumentos há 15 anos no Projeto Bem-ti-vi. Trabalhou brevemente com alguns artistas renomeados da Banda Rosa de Saron e Marcelo Bonfa. Foi baterista da Legião Urbana.

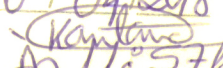
Acreditando que a música é capaz de transformar as pessoas, o jovem deu aula sem fins lucrativos por dois meses na Ong Paspas, organizou algumas exposições sobre Beatles (abertas ao público). Mostrou problemas sociais enfrentados pela cidade onde atuou como repórter na Tv Supremos e TV Noiz na Rede.

Hoje, como professor particular de música, violão e canto depenha diversos trabalhos musicais de forma beneficente na comunidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de abril de 2018.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 10 / 04 / 2018

Ar. 11057h